

Esta via deve ser destruída pela Secretaria do Campo ao finalizar o ano corrente, confirmando primeiro se os dados do membro e a cópia desta ficha digitalizada foram inseridos corretamente no ACMS.

Esta via deve ser destruída pelo/a secretário/a da igreja/grupo organizado ao finalizar o ano corrente, confirmando primeiro se os dados do membro foram inseridos corretamente no ACMS.